



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO Nº 39971974

Interessado: **FILIPPO CARAVELLA**Referência: Processo SEI nº **08704.003853/2024-63**

1. Fica o(a) senhor(a) **FILIPPO CARAVELLA**, nacional da Itália, nascido(a) em 13/02/1973, filho (a) de DOMENICO CARAVELLA e de ANNA MONDOLIVO DI TRANI, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V338327-B, NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Despacho SR/PF/GO (SEI nº 38393533), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

3. É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

EDUARDO AUGUSTO MANETA

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO MANETA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 27/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39971974&crc=0925D242.

Código verificador: **39971974** e Código CRC: **0925D242**.